



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 485, DE 06/12/2024

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.


O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 08/2024, datado de 05/12/2024; CONSIDERANDO a declaração datada de 05/12/2024, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2023 a 19/06/2024; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Rita de Cássia Alves Moreira, no período compreendido entre 02/01/2025 a 31/01/2025, perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 06 de dezembro de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 06 de dezembro de 2024.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo